



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA Nº 6/2026/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Jean de Paiva Nunes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 08890/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JEAN DE PAIVA NUNES, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 92440642, licença para capacitação, a ser usufruída de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente o período aquisitivo de 21/01/2020 a 18/01/2025 (1ª parcela do 6º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

**Claudia Josemira Marinho de Lima**  
**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**,  
**Diretor(a)-Geral em substituição**, em 14/01/2026, às 08:13, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2447423&crc=9B25196F](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2447423&crc=9B25196F) informando, caso não preenchido, o código verificador **2447423** e o código CRC **9B25196F**.

---

---

08890/2025

2447423v3